



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS

CPIMT

Requerimento
Nº 30/17

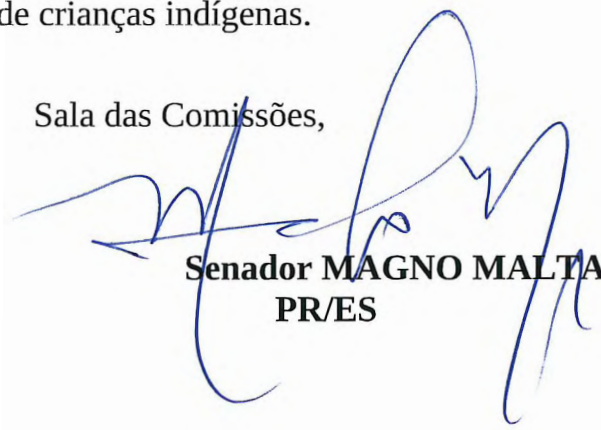
Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, **Drª MAÍRA BARRETO**, representante da instituição ATINI – A Voz pela Vida.

JUSTIFICATIVA

Em função das atribuições dessa instituição que atua na proteção e defesa das crianças indígenas, tendo sido uma das primeiras organizações a acolher crianças indígenas em situação de risco, acreditamos ser imprescindível a contribuição da mesma para esta CPI na investigação sobre maus tratos de crianças indígenas.

Sala das Comissões,

de 2017.



Senador MAGNO MALTA
PR/ES



SF/17936.47409-04

Página: 1/1 08/08/2017 20:57:56

6182bf182e40b48289fdd4233aae5ffb0e0bc7

